



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 071/2025

EXMO. SR.
MATEUS DE LIMA ROMEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que reforce a fiscalização do transporte escolar e que não seja aceito que os transportadores realizem o transporte dos alunos em carro particular.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 20 de outubro de 2025.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Vereador